

**ANEXO ÚNICO**  
**NOTA TÉCNICA SAB/SAS/SES N°003//2013**

**ASSUNTO: Financiamento da Atenção Básica - Incorporação dos recursos da Estratégia de Compensação de Especificidades Regionais no Piso de Atenção Básica Fixo**

No último dia 10 de julho foram publicadas as portarias do Ministério da Saúde números 1.408 e 1.409. A primeira delas trata da incorporação dos recursos da Estratégia de Compensação de Especificidades Regionais (CER), enquanto a segunda atualiza os valores do Piso de Atenção Básica fixo (PAB-fixo).

As portarias tem sido alvo de questionamentos pelas secretarias municipais de saúde, uma vez que definem mudanças na forma de alocação dos recursos da CER.

Ao menos nos últimos seis anos foram publicadas portarias tratando dos valores mínimos do PAB-fixo (a serem multiplicados pelo número de municípios - recurso *per capita*). Em 2011, o PAB-fixo passa a incorporar um fator de equidade, no qual os municípios são divididos em quatro faixas que contemplam, sobretudo, indicadores de caráter socioeconômico e o porte populacional. A mudança, os valores mínimos e as portarias podem ser observados nas tabelas a seguir:

Tabela 1: Valores PAB-fixo 2009-2010

Ano/Portaria	Valor Mínimo
<b>2008</b>	
Portaria 3.067 (23/12)	R\$ 17,00
<b>2009</b>	
<b>Portaria 2.007 (01/09)</b>	R\$ 18,00
<b>2010</b>	
Portaria 3.170 (19/10)	R\$ 18,00

Tabela 2: Valores PAB-fixo 2011-2013

Ano/Portaria	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4
<b>2011</b>				
Portaria 1602 (09/07)	R\$18,00	R\$19,00	R\$21,00	R\$23,00
<b>2012</b>				
Portaria 953 (15/05)	R\$20,00	R\$21,00	R\$23,00	R\$25,00
<b>2013</b>				
Portaria 1.409 (10/07)	R\$23,00	R\$24,00	R\$26,00	R\$28,00


Quando são observados os recursos totais do PAB-fixo para o Brasil nos últimos cinco anos, nota-se um aumento constante – mais significativo a partir do ano de 2011 – chegando a 10% em relação ao ano anterior, como observado na tabela abaixo:

Tabela 3: Valores PAB-fixo Brasil e aumento percentual anual

Ano	Valores PAB-fixo Brasil/ano	Aumento percentual
<b>2009</b>	R\$3.445.984.306,44	
<b>2010</b>	R\$3.479.609.113,68	0,98 %
	R\$3.841.736.921,88	



<b>2011</b>		10,41 %
<b>2012</b>	R\$4.224.975.996,96	9,98 %
<b>2013</b>	R\$4.838.659.025,04	14,53%



Considerando que o valor repassado em todo o Brasil para a Estratégia de Compensação de Especificidades Regionais foi de R\$ 213.382.780,38 em 2012, é possível notar que a elevação em 14,53% no PAB-fixo compreende um aumento bem semelhante aos dos últimos dois anos (cerca de 10%), somado a um valor bem próximo ao que foi repassado em 2012, relacionado à CER, correspondendo a 5,05% dos 14,53% de aumento. Não há, portanto, nenhum aumento além do que já vinha sendo observado anualmente em relação ao PAB-fixo.

Para compreender como essa mudança reflete nos recursos da Atenção Básica dos municípios do estado do Rio de Janeiro é preciso considerar a mudança da forma de divisão dos mesmos. Neste caso, o que muda na partilha dos R\$ 14.501.410,20 da CER do estado em 2012 entre os municípios.

A CIB-RJ pactuou em Novembro de 2007 os seguintes critérios e pesos para a alocação dos recursos da CER: Cobertura da Estratégia Saúde da Família (Peso 40%), Cobertura de Saúde Bucal (Peso 5%), Fator de Alocação<sup>1</sup> (Peso 15%) e Coeficiente de violência em jovens (Peso 40%). Nesta forma de divisão dos recursos não são levados em conta, diretamente, o porte populacional dos municípios. Assim, municípios com população pequena muitas vezes receberam mais recursos que municípios de porte muito superior.

Quando os recursos da CER passam a ser divididos na lógica do PAB-fixo – valor mínimo por faixa a ser multiplicado pelo número de habitantes – observamos que os municípios menores passam a receber menos recursos que no ano anterior, ainda que estejam em faixas de maior valor de PAB-fixo por habitante e que esta fonte tenha aumentado em 10%. Na tabela abaixo, organizada em ordem crescente de porte populacional, observa-se que todos os 44 municípios com menos de 31.000 habitantes (até a primeira seta) passam a receber menos recursos, enquanto todos os 36 municípios com mais de 50.000 habitantes (abaixo da segunda seta) passam a ganhar mais.

Em síntese, ainda que o valor do PAB-fixo tenha sofrido aumento com a Portaria MS 1.409 (07/2013), a mudança na forma de alocação dos recursos da CER implica na perda de recursos para 51 dos 92 municípios do estado, conforme explicitado na tabela a seguir:

Tabela 3: Comparação entre PAB-fixo e CER em 2012 e PAB-fixo em 2013

	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Pab fixo 2012</b>	<b>CER 2012</b>	<b>Pab fixo + CER 2012</b>	<b>Pab fixo 2013</b>	<b>Diferença</b>	<b>População</b>
<b>1</b>	Macuco	121.877,04	97.436,52	219.313,56	138.501,96	<b>-80.811,60</b>	5269

<sup>1</sup> O Fator de Alocação reúne um índice de necessidade de saúde e um índice de necessidade financeira e é também a atual base de cálculo para a alocação dos recursos do cofinanciamento estadual da atenção básica no Rio de Janeiro.

2	São José de Ubá	176.225,04	145.884,24	322.109,28	198.603,96	<b>-123.505,32</b>	7003
3	Laje do Muriaé	186.375,00	165.581,76	351.956,76	207.872,04	<b>-144.084,72</b>	7487
4	Comendador Levy Gasparian	188.600,04	209.861,04	398.461,08	213.693,96	<b>-184.767,12</b>	8180
5	Rio das Flores	215.825,04	145.884,24	361.709,28	243.684,00	<b>-118.025,28</b>	8561
6	São Sebastião do Alto	223.325,04	126.012,72	349.337,76	251.160,00	<b>-98.177,76</b>	8895
7	Varre e Sai	240.000,00	145.884,24	385.884,24	272.160,00	<b>-113.724,24</b>	9475
8	Aperibé	259.550,04	123.744,48	383.294,52	295.260,00	<b>-88.034,52</b>	10213
9	Trajano de Moraes	257.724,96	84.175,56	341.900,52	289.155,96	<b>-52.744,56</b>	10289
10	Santa Maria Madalena	257.750,04	70.587,24	328.337,28	288.344,04	<b>-39.993,24</b>	10321
11	Duas Barras	252.447,96	62.035,80	314.483,76	286.520,04	<b>-27.963,72</b>	10930
12	Areal	265.419,96	145.884,12	411.304,08	303.003,96	<b>-108.300,12</b>	11423
13	Cardoso Moreira	315.024,96	39.896,28	354.921,24	352.827,96	<b>-2.093,28</b>	12600
14	Quatis	297.896,04	128.454,48	426.350,52	340.730,04	<b>-85.620,48</b>	12793
15	Engenheiro Paulo de Frontin	306.452,04	145.884,24	452.336,28	348.608,04	<b>-103.728,24</b>	13237
16	Carapebus	287.637,00	119.576,16	407.213,16	322.551,96	<b>-84.661,20</b>	13359
17	Italva	354.350,04	91.425,96	445.776,00	399.867,96	<b>-45.908,04</b>	14063
18	Cambuci	341.319,96	199.403,16	540.723,12	386.126,04	<b>-154.597,08</b>	14827
19	Sumidouro	373.899,96	145.884,24	519.784,20	420.279,96	<b>-99.504,24</b>	14900
20	Natividade	346.817,04	197.413,80	544.230,84	391.976,04	<b>-152.254,80</b>	15082
21	Porto Real	338.760,00	158.331,36	497.091,36	397.256,04	<b>-99.835,32</b>	16592
22	Rio Claro	437.925,00	148.152,24	586.077,24	437.925,00	<b>-148.152,24</b>	17425
23	Carmo	404.777,04	62.035,80	466.812,84	461.708,04	<b>-5.104,80</b>	17434
24	Sapucaia	403.742,04	145.884,24	549.626,28	457.106,04	<b>-92.520,24</b>	17525
25	Porciúncula	411.677,04	176.088,24	587.765,28	504.951,96	<b>-82.813,32</b>	17760
26	Mendes	413.562,96	154.762,68	568.325,64	468.624,00	<b>-99.701,64</b>	17935
27	Cantagalo	456.090,00	145.884,24	601.974,24	515.580,00	<b>-86.394,24</b>	19830
28	Quissamã	414.939,96	130.033,92	544.973,88	488.382,00	<b>-56.591,88</b>	20242
29	São José do Vale do Rio Preto	469.154,04	110.483,40	579.637,44	534.039,96	<b>-45.597,48</b>	20251
30	Cordeiro	473.133,00	129.137,04	602.270,04	538.382,04	<b>-63.888,00</b>	20430
31	Conceição de Macabu	535.400,04	174.821,88	710.221,92	605.163,96	<b>-105.057,96</b>	21211
32	Silva Jardim	533.900,04	183.470,16	717.370,20	598.136,04	<b>-119.234,16</b>	21349
33	Pinheiral	528.264,00	193.927,80	722.191,80	649.824,00	<b>-72.367,80</b>	22719
34	Iguaba Grande	539.925,00	181.563,48	721.488,48	626.054,04	<b>-95.434,44</b>	22851
35	Itaocara	526.515,96	113.565,48	640.081,44	594.984,00	<b>-45.097,44</b>	22899
36	Miguel Pereira	568.077,00	127.640,64	695.717,64	643.604,04	<b>-52.113,60</b>	24642

37	Bom Jardim	587.397,00	175.274,16	762.671,16	669.188,04	<b>-93.483,12</b>	25333
38	Piraí	612.651,00	222.308,04	834.959,04	700.647,96	<b>-134.311,08</b>	26314
39	Paty do Alferes	661.725,00	153.948,48	815.673,48	744.099,96	<b>-71.573,52</b>	26359
40	Miracema	670.674,96	110.483,40	781.158,36	750.680,04	<b>-30.478,32</b>	26843
41	Armação de Búzios	767.754,00	245.901,60	1.013.655,60	767.754,00	<b>-245.901,60</b>	27560
42	Arraial do Cabo	644.229,96	206.653,80	850.883,76	735.669,96	<b>-115.213,80</b>	27715
43	Itatiaia	669.162,00	72.855,24	742.017,24	705.456,00	<b>-36.561,24</b>	28783
44	Tanguá	777.275,04	199.682,04	976.957,08	880.263,96	<b>-96.693,12</b>	30732
45	São João da Barra	695.856,00	81.733,56	777.589,56	804.288,00	<b>26.698,44</b>	32747
46	Vassouras	796.674,00	176.088,24	972.762,24	906.308,04	<b>-66.454,20</b>	34410
47	Casimiro de Abreu	836.280,00	199.403,16	1.035.683,16	896.160,00	<b>-139.523,16</b>	35347
48	Bom Jesus do Itabapoana	817.557,96	110.483,40	928.041,36	927.602,04	<b>-439,32</b>	35411
49	Mangaratiba	858.888,96	122.930,52	981.819,48	993.225,96	<b>11.406,48</b>	36456
50	Parati	877.380,96	261.751,92	1.139.132,88	1.007.240,04	<b>-131.892,84</b>	37533
51	São Fidélis	864.822,96	35.513,64	900.336,60	1.054.395,96	<b>154.059,36</b>	37543
52	Santo Antônio de Pádua	936.905,04	129.415,68	1.066.320,72	1.062.776,04	<b>-3.544,68</b>	40589
53	Paraíba do Sul	951.441,00	218.739,48	1.170.180,48	1.082.613,96	<b>-87.566,52</b>	41084
54	São Francisco de Itabapoana	1.034.274,96	73.586,28	1.107.861,24	1.158.807,96	<b>50.946,72</b>	41354
55	Paracambi	1.095.605,04	188.814,00	1.284.419,04	1.251.354,00	<b>-33.065,04</b>	47124
56	Guapimirim	1.208.006,04	181.028,16	1.389.034,20	1.391.702,04	<b>2.667,84</b>	51483
57	Cachoeiras de Macacu	1.258.398,96	162.374,52	1.420.773,48	1.433.613,96	<b>12.840,48</b>	54273
58	Rio Bonito	1.288.023,00	162.095,76	1.450.118,76	1.467.336,00	<b>17.217,24</b>	55551
59	Valença	1.662.164,04	73.586,28	1.735.750,32	1.889.654,04	<b>153.903,72</b>	71843
60	Saquarema	1.745.838,00	188.814,00	1.934.652,00	2.015.571,96	<b>80.919,96</b>	74234
61	Três Rios	1.790.573,04	217.925,40	2.008.498,44	2.034.656,04	<b>26.157,60</b>	77432
62	Seropédica	1.821.117,00	175.552,92	1.996.669,92	2.083.587,96	<b>86.918,04</b>	78186
63	São Pedro da Aldeia	2.063.997,00	213.625,68	2.277.622,68	2.380.092,00	<b>102.469,32</b>	87875
64	Barra do Piraí	2.190.980,04	125.115,96	2.316.096,00	2.488.875,96	<b>172.779,96</b>	94778
65	Japeri	2.217.890,04	129.694,44	2.347.584,48	2.530.761,96	<b>183.177,48</b>	95492
66	Itaperuna	2.220.465,96	147.255,48	2.367.721,44	2.527.694,04	<b>159.972,60</b>	95841
67	Rio das Ostras	2.219.840,04	167.035,92	2.386.875,96	2.671.082,04	<b>284.206,08</b>	105676
68	Itaguaí	2.334.591,00	171.335,88	2.505.926,88	2.716.368,00	<b>210.441,12</b>	109091
69	Araruama	2.399.250,00	156.216,60	2.555.466,60	2.794.032,00	<b>238.565,40</b>	112008
70	Resende	2.539.698,00	132.984,60	2.672.682,60	2.807.564,04	<b>134.881,44</b>	119769
71	Maricá	2.758.455,00	138.376,92	2.896.831,92	3.242.904,00	<b>346.072,08</b>	127461



72	Queimados	2.922.948,00	176.645,40	3.099.593,40	3.368.976,00	<b>269.382,60</b>	137962
73	Nilópolis	3.154.200,00	228.258,00	3.382.458,00	3.633.678,00	<b>251.220,00</b>	157425
74	Teresópolis	3.480.036,00	134.891,04	3.614.927,04	4.022.928,00	<b>408.000,96</b>	163746
75	Mesquita	3.548.286,00	189.092,76	3.737.378,76	4.068.888,00	<b>331.509,24</b>	168376
76	Angra dos Reis	3.640.770,00	175.635,60	3.816.405,60	4.250.424,00	<b>434.018,40</b>	169511
77	Barra Mansa	3.745.455,00	156.216,72	3.901.671,72	4.293.120,00	<b>391.448,28</b>	177813
78	Nova Friburgo	3.837.708,00	155.402,76	3.993.110,76	4.401.384,00	<b>408.273,24</b>	182082
79	Cabo Frio	4.006.527,00	193.475,52	4.200.002,52	4.684.728,00	<b>484.725,48</b>	186227
80	Macaé	4.248.660,00	230.734,20	4.479.394,20	5.012.873,04	<b>533.478,84</b>	206728
81	Itaboraí	4.627.392,00	276.836,88	4.904.228,88	5.342.832,00	<b>438.603,12</b>	218008
82	Magé	4.808.412,00	251.894,04	5.060.306,04	5.533.632,00	<b>473.325,96</b>	227322
83	Volta Redonda	5.180.240,04	201.261,24	5.381.501,28	5.984.139,96	<b>602.638,68</b>	257803
84	Petrópolis	6.227.865,00	95.725,80	6.323.590,80	7.132.608,00	<b>809.017,20</b>	295917
85	São João de Meriti	9.187.580,04	194.485,20	9.382.065,24	10.581.426,00	<b>1.199.360,76</b>	458673
86	Campos dos Goytacazes	9.829.827,00	188.000,04	10.017.827,04	11.335.200,00	<b>1.317.372,96</b>	463731
87	Belford Roxo	9.912.168,00	240.622,32	10.152.790,32	11.390.304,00	<b>1.237.513,68</b>	469332
88	Niterói	9.794.400,00	189.989,52	9.984.389,52	11.311.560,96	<b>1.327.171,44</b>	487562
89	Nova Iguaçu	15.980.940,00	176.645,40	16.157.585,40	18.440.157,96	<b>2.282.572,56</b>	796257
90	Duque de Caxias	17.223.159,96	245.005,08	17.468.165,04	19.942.541,04	<b>2.474.376,00</b>	855048
91	São Gonçalo	20.161.299,96	195.299,28	20.356.599,24	23.370.944,04	<b>3.014.344,80</b>	999728
92	Rio de Janeiro	127.118.979,96	150.010,20	127.268.990,16	146.976.669,96	<b>19.707.679,80</b>	6320446
	<b>TOTAL</b>	<b>332.237.057,28</b>	<b>14.501.405,04</b>	<b>346.738.462,32</b>	<b>383.125.692,00</b>	<b>36.387.229,68</b>	<b>15989929</b>

**Fonte:**

PORTARIA Nº 3.067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008  
PORTARIA Nº 2.007, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009  
PORTARIA Nº 3.170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010  
PORTARIA Nº 1.602, DE 9 DE JULHO DE 2011  
PORTARIA Nº 953, DE 15 DE MAIO DE 2012  
PORTARIA Nº. 1.408, DE 10 DE JULHO DE 2013  
PORTARIA Nº 1.409, DE 10 DE JULHO DE 2013  
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 402, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007